



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA  
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROPOSIÇÃO 002/2022 – CIAMPRua/PR**

*SÚMULA: O Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua - CIAMPRua/PR propõe, indicação de representação em evento comemorativo do Dia nacional da Luta da População em Situação de Rua – 19 de agosto.*

O Comitê intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, em reunião ordinária no dia 09 de agosto de 2022, em consonância com o Decreto Estadual nº 2.405/2015, Art. 3º e inciso primeiro, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando o Regimento Interno deste Comitê, no Capítulo II, que trata dos objetivos, em seu Artigo 3º avaliar, propor, e participar na implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua .... no Estado do Paraná.

**PROPÕE**

**Art. 1º** Indicar Membros do Comitê para o representar em eventos que comemoram o Dia Nacional da Luta da População em Situação de rua, de iniciativa do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, mês de agosto de 2022, no Município de Curitiba – Paraná.

**Art. 2º** Membros indicados: **Julia Mezarobba Caetano Ferreira – titular, e João Victor da Silva – Suplente, para representar o CIAMPRua/PR, nos eventos do MNPR em Curitiba;**



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA  
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2022

Atenciosamente,

Dulce Darolt

**Coordenadora Titular**

Resolução 015/2021 - SEJUF

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em  
Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR